澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 230/2003 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,根據該公司章程第十七條第二款及第二十條第一款,並按照三月二日第 13/92/M 號法令第一條第一款及第二條第一款和第二款的規定,作出本批示。

- 一、委任陳國良執行澳門航空股份有限公司行政委員會及執行委員會成員之職務,由二零零三年九月一日起生效。
- 二、執行上述職務的報酬由該公司之薪俸委員會根據有關章 程規定訂定。
 - 二零零三年九月十九日

行政長官 何厚鏵

第 231/2003 號行政長官批示

鑒於有需要委任一健康檢查委員會,為澳門保安部隊高等學校第八屆消防官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定,作出本批示:

- 一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作,運作時間由二零零三年十月二十七日至二零零三年十一月七日,上午 九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分。
 - 二、健康檢查委員會組成如下:

主席:治安警察局警務總長,施曼奴,編號 100781

醫生:夏京文醫生

余兆安醫生

黎嫦燕醫生(候補)

- 三、本批示立即生效。
- 二零零三年九月十九日

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 230/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 17.º e no n.º 1 do artigo 20.º dos estatutos da sociedade, e nos termos do n.º 1 do artigo 1.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

- 1. É nomeado, para exercer funções de membro do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva da Companhia de Transportes Aéreos Air Macau, S.A.R.L., Chan Kuok Leong, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.
- A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela Comissão de Vencimentos da mesma sociedade.

19 de Setembro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 231/2003

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspecções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 8.º Curso de Formação de Oficiais da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

- 1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM no período compreendido entre os dias 27 de Outubro a 7 de Novembro de 2003, das 09,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas.
 - 2. A Junta de Saúde tem a seguinte composição:

Presidente:

Intendente do CPSP n.º 100 781, Manuel Armando Augusto de Assis.

Médicos:

Dr. Ha Keng Man;

Dr. U Sio On;

Dra. Lai Sheung Yin (suplente).

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

19 de Setembro de 2003.

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

行政長官 何厚鏵